



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 2209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de São Benedito publica:**

- **Decreto Nº. 041, de 19 de junho de 2020** - Dispõe sobre alteração do decreto nº 039/2020, no âmbito municipal de enfrentamento à COVID-19.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



DECRETO Nº. 041, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO  
Nº 039/2020, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso ;I, letras “m” e “o” da Lei Orgânica do Município de São Benedito,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 039, de 15 de junho de 2020 que estabeleceu medidas restritivas no âmbito do município de São Benedito – Ce e a necessidade de se fazer alguns ajustes na referida retomada;

DECRETA:

Art.1º - Acrescenta o § 6º e seus incisos ao art. 9º:

§ 6º - Fica estabelecido, período de zero hora do dia 20 de junho de 2020 às 23:59 do dia 30 de junho de 2020, o bloqueio para trânsito de veículos no perímetro urbano da sede de São Benedito(CE), correspondente as seguintes ruas:

I – Fechamento da rua José Armando Rodrigues, na altura das Lojas Americanas, no sentido sul/norte até a esquina com a Rua Apolônio de Barros;

II – Fechamento do acesso à Rua Aristides Barreto na esquina com a Rua Apolônio de Barros, no sentido norte/sul;

III – Fechamento do acesso à Rua Capitão Carapebas na esquina com a Rua Apolônio de Barros;

IV – Fechamento do acesso à Rua Antônio Coelho de Paula na esquina com a Rua Apolônio de Barros;

V – Fechamento do acesso à Rua Ministro Antônio Coelho na esquina com a Rua Antônio Coelho de Paula;

VI – Fechamento do acesso à Rua Paulo Marques na esquina com a Rua Antônio Coelho de Paula;

Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE - Fone: 88 3626 1347 - CEP 62370-000 –  
CNPJ 07.778.129/0001-74



VII - Fechamento do acesso à Rua Capitão Miranda na esquina com a Rua Antônio Coelho de Paula;

VIII - Fechamento do acesso à Rua Vicente Ribeiro do Amaral na esquina com a Rua Antônio Coelho de Paula;

IX - Fechamento do acesso à Rua Coronel Tibúrcio na esquina com a Rua Antônio Coelho de Paula;

X - Fechamento do acesso à esquerda na Praça da Igreja Matriz na esquina com a Rua José Armando Rodrigues;

XI – Fechamento do acesso à Rua Ministro Antonio Coelho com a Avenida Tabajara;

XII - Fechamento do acesso à Rua Italiano Júlio Filizola com a Rua Apolônio de Barros;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 19 de junho de 2020.

---

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA  
Prefeito Municipal